PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA N.º 612/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 2.288, de 31 de julho de 2019, pela Resolução n.º 3.041, de 5 de agosto de 2019, considerando o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970; no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução n.º 4.332 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018; na Portaria n.º 702, de 10 de novembro de 2017, e no protocolo n.º 16.052.998-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o exercício dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM do Estado do Paraná e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, constantes no anexo que integra o Edital n.º 75 – GS/SEED, de 30 de outubro de 2019, que torna público o Resultado Final do Segundo Processo do Concurso de Remoção QPM/QUP 2019, realizado exclusivamente para o Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Os servidores não removidos permanecerão com sua lotação de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral